



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.378, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº  
52/2018 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA  
Nº 12.950 DE 31/07/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo de Sindicância nº 52/2018, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito; Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo número 52 de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS